



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado e NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito do IFMG Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCAG- Sônia de Oliveira Duque Pacciulli (Presidente)

Docentes:

DCAG- Gaby Patricia Teran Ortiz (Substituta da Presidente)

DCAG- Rafaela Corrêa Pereira

DCAG– Jonas Guimarães e Silva

DCAG– Rogério Amaro Gonçalves

DEC – Gislaïne Pacheco Tormen

DCL - João Henrique Rodrigues

TAE:

Fernanda Gonçalves Carlos

Discentes:

Lorryne Nascimento Pedrosa

Membros suplentes:

Docentes:

DCAG - Claudia Helena de Magalhães

DCL – Claudimar Junker Duarte

DEC – Carlos Renato Noll

TAE:

Alice Goulart da Silva

Discente:

Ana Luiza Epifanio Carola

Art. 2º. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, conforme o que se segue:

DCAG - Sônia de Oliveira Duque Pacciulli (Coordenadora)

DCAG- Gaby Patricia Teran Ortiz

DCAG- Raquel Martino Bemfeito

DCAG- Rogério Amaro Gonçalves

DCAG- Rafaela Correa Pereira

Art. 3º. Revogar a portaria nº 66 de 14 de abril de 2023.

Art. 4º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos de cada órgão colegiado é de 2 horas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2024, às 15:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1903778** e o código CRC **E5DB7B3E**.